

A HOSPITALIDADE EM QUESTÃO: OS REFUGIADOS NA MÍDIA

Amanda Cappellari¹; Ana Paula Nedwed²; Betina Hillesheim³

Palavras-chaves: hospitalidade, inclusão, mídia, diferença.

Resumo: O trabalho propõe uma discussão sobre a temática dos refugiados, a partir das reportagens publicadas, no ano de 2015, no jornal Zero Hora. Para tanto, utilizam-se os conceitos de inclusão e hospitalidade, buscando compreender quais verdades são produzidas pela mídia no que se refere aos refugiados. Em uma análise preliminar, evidencia-se um apelo à inclusão, fundamentada nas ideias de solidariedade, bem como uma suposta humanidade comum e tolerância à diferença. Discute-se ainda que a noção de hospitalidade se dá sob algumas condições, sendo que os refugiados têm circulação restrita e devem se submeter a determinadas regras para serem aceitos.

Esse trabalho está vinculado à pesquisa *Inclusão e mídia: uma análise do jornal Zero Hora*, o qual tem por objetivo investigar como os discursos sobre inclusão são construídos pela mídia impressa, considerando os jogos de saber e poder que constituem essa discursividade. Na pesquisa citada, as discussões são organizadas através de dois marcadores – 1) inclusão e políticas públicas, e 2) inclusão e relações com a diferença –, sendo que a produção de dados tem se dado a partir das edições diárias do referido jornal. A discussão proposta aqui emerge da necessidade de atenção para a questão dos refugiados, uma vez que, durante a produção de dados, foi encontrado um número significativo de reportagens voltadas para a temática da inclusão, articulada a essa problemática. Portanto, trata-se ainda de uma aproximação inicial com a temática, propondo-se discutir, a partir dos conceitos de hospitalidade e inclusão, alguns materiais da mídia impressa sobre os refugiados.

Inclusão escolar, cotas para índios, para negros, para pessoas com deficiência, acessibilidade, promoção da igualdade de gênero... Diante da expressiva disseminação dos discursos sobre inclusão, evidencia-se que os discursos sobre inclusão estão em todos os espaços, referindo-se a diferentes situações. Dessa maneira, a inclusão e o entendimento do que são práticas inclusivas estão presentes, também, na mídia. Salienta-se que a mídia é aqui entendida como um dispositivo de subjetivação e produção de identidades, considerando que produz modos de ser e estar no mundo, mediante a construção de determinados regimes de verdade. Ou, como discute Fischer (2002), a mídia pode ser compreendida como um dispositivo pedagógico, na medida em que produz significações que se dirigem à educação das pessoas. Portanto, ao mesmo tempo em que a mídia é constituída a partir dos discursos de saber e poder que permeiam o social, também produz verdades.

Os refugiados são um fenômeno moderno, produtos da violência, intolerância, segregação e discriminação. Milhões de pessoas têm sido impulsionadas a se deslocarem forçadamente de seus países de origem em decorrência de conflitos armados, violência social, intolerância política, religiosa e de raça, violação dos direitos humanos, entre acontecimentos de outras esferas. Devido à alta demanda, em 1950, a Organização das Nações Unidas – ONU – criou uma agência para cuidar com exclusividade da proteção internacional dos refugiados e na busca de soluções

¹ Acadêmica do curso de Psicologia na Universidade de Santa Cruz do Sul (amandacappellari@mx2.unisc.br)

² Graduada em Psicologia pela Universidade de Santa Cruz do Sul (apnedwed@gmail.com)

³ Docente do curso de Psicologia na Universidade de Santa Cruz do Sul (betinah@unisc.br)

para este grupo de pessoas. Assim, teve origem o ACNUR – Alto Comissariado nas Nações Unidas para Refugiados.

Em 1951, em Genebra, foi realizada a Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas, que resultou na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, fornecendo um conjunto de informações a respeito dos direitos dos refugiados a nível internacional. De acordo com a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, refugiado é toda pessoa que

temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (p.2)

Nessa perspectiva, tendo em vista que, principalmente devido às guerras civis que estão ocorrendo na Síria e na Líbia, mas também devido a questões como catástrofes naturais, como é o caso do Haiti e do Nepal, há um aumento de grupos, de nacionalidades diversas, que buscam acolhida em outros países. A Europa, por sua proximidade de alguns desses territórios em conflito e também pelas suas condições de riqueza, tem se deparado com grandes levas de pessoas em busca de refúgio. Porém, países como o Brasil também tem enfrentado essa questão.

Segundos dados do sítio da ACNUR, o Brasil foi um dos primeiros países a integrarem o Comitê Executivo do Alto Comissariado, em 1977. Também foi o primeiro país da América do Sul a elaborar uma lei específica para os refugiados, a Lei Federal 4.974/97. Essa lei criou o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), que se encarrega de conhecer as condições de refúgio no país e decidir sobre os assuntos dessa seara. O CONARE é composto, além de representantes de diversos Ministérios, como da Justiça, do Trabalho, da Saúde, das Relações Exteriores, da Educação e do Desporto e do Departamento da Polícia Federal, por ONG's que trabalham pela proteção e realizam serviços solidários aos refugiados. O país conta com uma rede de apoio aos refugiados que trabalha promovendo ações de políticas públicas.

Diante disto, a questão dos refugiados tem recebido, no ano de 2015, destaque na mídia. Especificamente no jornal Zero Hora, foram várias reportagens abordando, sob prismas diversos, esse tema. Entretanto, é possível pensar que o eixo que articula esses diferentes prismas passa por duas noções, que se encontram, no caso, interligadas: inclusão e hospitalidade.

Entretanto, como entender a hospitalidade? O conceito de hospitalidade, proposto por Jacques Derrida, é “acolher, acrescentando algo seu, (este) que vem à sua casa,, este que vem a si, inevitavelmente, sem convite”. (Derrida, 2002, p.76). Dessa forma, pode-se dizer que, receber um refugiado na perspectiva da hospitalidade incondicional proposta por Derrida, é receber até mesmo os que chegam de forma imprevisível, sem temer sua chegada. A hospitalidade não exige daquele que vem que modifique sua cultura, suas tradições, que domine outra língua além da sua. Permite que o outro seja ele mesmo. Se não, se constituiria em um acolhimento. Mas a hospitalidade que é passível de ser exercida acontece sempre de forma condicional, já que sempre que se recebe o outro, põe-se condições específicas para sua permanência.

Considerando-se que a necessidade de incluir é um imperativo de nosso tempo (Lopes, 2009), as reportagens sobre os refugiados fazem um chamamento à inclusão, propondo práticas inclusivas ou denunciando situações tidas como de exclusão. Entre as práticas identificadas como inclusivas, o jornal ressalta a importância de políticas públicas que atendam às necessidades específicas dos refugiados, bem como a criação de programas ou projetos que garantam o acesso ao mercado de trabalho. Zalmir Chwartzmann, na reportagem *Je Suis*

Immigrant, acredita que o Brasil precisa melhorar sua política de imigração, “instituindo programas para receber essa população de forma digna e estruturada” (28 de maio, 2015, p. 25). Há também incitações ao comprometimento de todos e de cada um com os refugiados, a partir de enunciados como: “ponham-se no lugar do outro (...); essa gente não desejava sair, mas implora por um lugar onde possa ficar em paz” (GERCHMANN, 4 de jun., 2015, p. 18). Assim, depositam-se nas pequenas atitudes de solidariedade e respeito a possibilidade de inclusão daquele que é entendido como diferente.

Mediante essa primeira aproximação com o tema, pode-se problematizar que, embora haja um chamamento à inclusão, com apelos a valores como solidariedade ou tolerância à diferença, a noção de hospitalidade não se ampara numa incondicionalidade: o outro é apenas um convidado, que tem circulação restrita e é tolerado sob determinadas regras, entre as quais a necessidade de se integrar, aprendendo a língua e exercendo alguma atividade remunerada. Há também um constante tensionamento com a diferença representada pelos refugiados, sendo que o jornal busca atenuá-lo a partir de apelos a uma suposta humanidade comum ou pela exaltação de determinadas qualidades nesses grupos (citam-se, como exemplo, situações nas quais os refugiados mostram valores como honestidade ou capacitação para trabalhos mais qualificados).

Referências:

- CHWARTZMANN, Zalmir. Je Suis Immigrant. *Zero Hora*, Porto Alegre, 28 maio 2015, p.25.
- DERRIDA, Jacques; ROUDINESCO, Elisabeth. *De que amanhã...* diálogo. Trad.: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2004.
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. O dispositivo pedagógico da mídia: modos de educar na (e pela) TV. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.28, n.1, p. 151-162, jan. /jun. 2002.
- GERCHMANN, Léo. Estenda a mão aos haitianos. *Zero Hora*, Porto Alegre, 4 jun. 2015, p.18.
- LOPES, Maura Corcini. Políticas de inclusão e governamentalidade. *Educação e Realidade*, v. 34, n. 2, p. 153-169, mai/ago 2009. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8297/5536> Acesso em: 9 de nov. de 2015.
- ONU. Acnur. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. 1951.